

DECRETO Nº 5968/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3943/2018, de 13-11-2018, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	
0807	Departamento de Fomento Econômico Atividade -2.044-Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Econômico	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 11.200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL	
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	<u>R\$ 11.200,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito previsto no artigo anterior, a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado 01 - LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de novembro de 2018.

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-11-2018